

Estudo Técnico Preliminar 41/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 136.00045496/2024-17

2. Descrição da necessidade

A necessidade se fundamenta na reformulação da comunicação visual das Unidades Móveis do CEETEPS, tendo como objetivo atender o disposto no contrato nº 14/2019 – processo SDE nº 1101/2019 – SPDOC nº 2431669/2019, que deu origem ao termo do contrato que teve como objeto prestação de serviços de qualificação profissional por meio das unidades móveis.

Nesse sentido, o item 9.2 do respectivo Termo de Referência, que consta como anexo ao referido contrato, determinou:

“harmonizar a comunicação visual, inclusive a fachada das unidades com padrão de cores e logomarcas...” grifo nosso.

Assim, essa reformulação de nova comunicação visual se justifica diante do compromisso do CEETEPS perante o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de modo que tal comunicação visual precisará ser adequada e aplicada nas 25 Unidades Móveis do CEETEPS que ficam estacionadas no pátio da Fatec de Franco da Rocha (quando não estão em atendimento).

Vale ainda informar que o local em que as Unidades Móveis ficam estacionadas (quando não estão em uso) não possui cobertura, eis que se trata de área que as comportam localizada no pátio da FATEC Franco da Rocha, todavia, tais Unidades tem como destino os diversos municípios de toda Região Metropolitana de São Paulo, ofertando diversos cursos, conforme citado no Apêndice I - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA MINISTRADAS NAS UNIDADES MÓVEIS.

Pela dinâmica de oferta desses cursos, as Unidades Móveis permanecem à disposição da comunidade, sendo que o propósito e objetivo é alcançar pessoas em situação de vulnerabilidade em lugares distintos.

Os locais que o CEETEPS recebe como demanda para atendimento dos cursos, por meio dessas Unidades Móveis, muitas vezes são espaços em áreas livres, como praças, parques e vias públicas, locais estes que também não tem cobertura, o que acaba expondo-as às condições climáticas diversas, contribuindo assim para o desgaste natural das identificações visuais.

Além disso, a realização da atualização da comunicação visual, demonstra a intenção em atender o disposto no Termo de Referência do contrato citado, como também o zelo pelo patrimônio público, buscando manter a referência e a competência na qualidade de ensino público gratuito, por meio das Unidades Móveis.

Por todos esses motivos, justifica-se a necessidade de reformulação da comunicação visual das 25 (vinte e cinco) Unidades Móveis do CEETEPS, com vistas a estarem devidamente identificadas conforme as disposições do atual Governo do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada	Marisa Aparecida de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, razão pela qual sua natureza refere-se a serviços comuns, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Os pagamentos ocorrerão por preço certo e total, de acordo com os serviços estabelecidos, após a execução do objeto.

Qualificação técnica

Vistoria

É imprescindível o conhecimento prévio dos locais para a execução dos serviços, caso o licitante opte por não realizar a vistoria deverá declarar que tem o conhecimento do local e das condições para a realização do objeto.

Justificativa:

A vistoria tem como objetivo verificar as condições para a execução do objeto da contratação, permitindo aos interessados examinarem os locais em que serão executados os serviços, as condições e peculiaridades, nesse caso refere-se à verificação prévia das Unidades Móveis e do próprio local em que serão executados, de modo a angariarem todas as informações que julgarem necessárias para a elaboração da proposta, assim, mesmo que tais interessados entendam por declarar o conhecimento prévio de todas as condições, entende-se que a vistoria é indispensável para a execução do objeto, com vistas à devida aferição de preços.

Qualificação técnica operacional

Justificativa:

Entende-se por exigir essa qualificação, de acordo com o artigo 67 da Lei 14133/2021, a fim de verificar se as proponentes possuem a experiência anterior nos serviços pretendidos, ou similares nos termos da lei, com vistas a resguardar a execução do contrato. Até porque é importante que a futura contratada saiba executar os serviços e comprove essa expertise por meio de atestados e/ou certificados expedidos de acordo com o que essa Lei estabelece.

Nesse sentido, importante registrar que para a solução em comento é necessário ter uma habilidade específica para a adesivação das Unidades Móveis, a fim de não gerar prejuízos para a Administração perante uma eventual inexecução parcial ou total do contrato, lembrando ainda que são patrimônio público e precisam ser resguardadas.

As especificações com os quantitativos na proporção aproximada de 50% do objeto constarão no Termo de Referência, relacionadas à metragem de 12 Unidades Móveis, uma vez que o total do objeto contempla 25 Unidades Móveis.

Inviabilidade de participação de interessadas sob a forma de consórcios

A vedação se justifica na medida em que os serviços possuem uma natureza comum, em que uma única fornecedora consegue executá-lo, não há complexibilidades que exijam o consórcio de empresas, aliás, a possibilidade de consórcio nesse caso, poderia restringir a disputa.

Entende-se que só é recomendável a autorização para a participação de empresas reunidas em consórcio quando essa medida resultar na ampliação da competição, o que geralmente ocorre quando o objeto a ser licitado apresenta elevado valor ou complexidade e elevado valor, **o que não é o caso para os serviços em apreço.**

Assim, para não restringir a disputa entende-se pela inviabilidade da participação de empresas reunidas em consórcio.

Participação de cooperativas

Considerando que os serviços pretendidos se referem a uma contratação por escopo, em que a entrega do objeto põe fim à relação jurídica, entende-se que as cooperativas podem participar de uma disputa para a realização dos serviços.

Além disso, a participação das cooperativas ampliaria a disputa de forma a se angariar um preço mais vantajoso para a Administração.

Vedação de subcontratação

Para o objeto em apreço, que visa serviços comuns, entende-se pela desnecessidade da subcontratação. Até porque, não há, no escopo do objeto, serviços específicos que precisariam ser subcontratados.

Vigência do contrato

Propõe-se a vigência contratual de **120 (cento e vinte) dias**, nos termos da Lei 14.133/2021, cuja execução dos serviços dos serviços deverá ser de **60 (sessenta) dias**.

Sustentabilidade

A contratada deverá cumprir todas as normas legais e infralegais aplicáveis ao objeto no que tange a sustentabilidade, considerando inclusive as disposições constantes no item 12 (impactos ambientais), em especial destaca-se:

Materiais Eco-friendly: O uso de materiais sustentáveis na fabricação dos adesivos, como adesivos à base de água, vinil reciclável ou materiais biodegradáveis;

Reciclabilidade: adesivos que possam ser reciclados ou reutilizados de alguma forma após o uso do que aqueles que geram muitos resíduos durante o processo de remoção, com o descarte correto de eventuais resíduos.

Participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial é permitida, todavia, para resguardar a execução do contrato é importante, caso uma dessas empresas se consagre vencedora, apresentar antes da assinatura do contrato os documentos comprobatórios de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido – se estiver em recuperação judicial ou a comprovação de cumprimento ao plano de recuperação extrajudicial, se estiver nessa condição.

Além disso, é importante que a cada pagamento demonstre o cumprimento de tais planos, a depender da condição em que se encontre (recuperação judicial ou extrajudicial), de forma a comprovar a manutenção das condições de habilitação.

Para tanto, importante exigir na disputa uma declaração de que apresentara tais documentos na assinatura do contrato. Para os pagamentos também deverá comprovar o cumprimento desses planos, de forma a resguardar a Administração, eis que o não atendimento a esses compromissos firmados, seja judicialmente ou extrajudicialmente, pode ensejar a falência da empresa, causando possível prejuízo à Administração.

Assim, o Termo de Referência contemplará tais exigências.

Desnecessidade de Garantia contratual

Como ato discricionário, entende-se pela desnecessidade de garantia contratual, considerando, inclusive, o prazo de execução dos serviços, de forma a ampliar a disputa.

Validade da Proposta

Considerando a discricionariedade sobre a validade da proposta nos termos do § 3 do artigo 90 da Lei 14.133/2021, bem como o tempo que pode levar para a conclusão de um procedimento licitatório, tendo em vista eventuais impugnações, recursos administrativos ou até mesmo Representações ou ações judiciais, entende-se que a validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias**, a fim de que a contratação ocorra dentro desse prazo.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade de identificação das Unidades Móveis do CEETEPS com a comunicação visual do Estado de São Paulo, verificou-se a possibilidade de contratação de pessoa jurídica com disponibilização de mão de obra, material e equipamentos para a adesivação, por meio de disputa, uma vez que não há no CEETEPS profissionais com tal conhecimento, eis que não se coaduna com sua missão institucional.

Nesse sentido, importante explicar que quando das contratações das Unidades Móveis, a comunicação visual já fora realizada por meio de adesivo (película), os quais precisarão ser removidos para nova identificação.

Assim, não se visualiza outra solução para o caso, até mesmo para seguir o padrão já existente e utilizado nessas Unidades Móveis.

Além disso, sobre essa adesivação, para as 25 Unidades Móveis, conforme pesquisas juntadas no Apêndice II – PESQUISAS - LEVANTAMENTO DE MERCADO, verifica-se:

- Tempo: a realização da aplicação é mais simples e rápida, conforme as etapas a seguir: limpeza da superfície, desmontagem de peças caso tenha para acabamentos, aplicação do vinil adesivo, refilar o vinil e remontar as peças retiradas;
- Padronização: por conta da impressão em vinil é possível manter o padrão do layout definido;
- Mão de obra: profissionais especializados em aplicação de película veicular;
- Material: variedades de materiais específicos no mercado;
- Local: local apropriado, mas sem a necessidade de ser em ambiente devidamente isolado;
- Periodicidade: fácil remoção para eventual troca da identificação visual;
- Durabilidade: de 3 a 8 anos dependendo efeitos climáticos e cuidados;

- Proteção: da pintura original;

Sobre o ponto de vista econômico, entende-se, ainda, que, acontecendo a contratação por meio de um procedimento licitatório, a probabilidade de descontos é alta, o que certamente, trará a economia aos cofres públicos, demonstrando a economicidade dessa solução.

Por fim, diante dessa verificação, tendo como única solução viável técnica e economicamente a adesivação das Unidade Móveis, por meio de licitação, para a contratação de pessoa jurídica, as especificações técnicas foram definidas no Apêndice I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS deste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

Para a comunicação visual das Unidades Móveis do CEETEPS, considerando a padronização devida, conclui-se que a solução como um todo deverá ser a contratação, por meio de disputa, pelo regime de empreitada por preço global, de um pessoa jurídica especializada nos serviços comuns de adesivação, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para remover, de cada uma das 25 Unidades Móveis, a película adesiva automotiva antiga, realizar as limpezas pertinentes, aplicar nova película adesiva automotiva, filme vinílico com revestimento brilhantes, impressão UV, considerando todas as regras e especificações técnicas detalhadas no Apêndice I – Especificações Técnicas deste estudo, observando, ainda, todas as disposições que constarão no Termo de Referência e demais documentos relacionados à oportuna competição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para presente licitação, refere-se à aplicação de nova identificação visual em 25 (vinte e cinco) unidades móveis do CEETEPS, cada qual relacionada ao seu respectivo curso, sendo 95 m² por unidade móvel, totalizando 2.375 m² aproximadamente, conforme Apêndice I - RELAÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS E METRAGEM

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Diante dos orçamentos recebidos e do preço definido para o valor estimado, que será o referencial do oportuno procedimento licitatório, entendeu-se pela preservação do sigilo desses montantes (referenciais), nos termos do artigo 24 da Lei 14.133/2021, pois se os concorrentes conhecerem esses montantes, provavelmente, passarão a ofertar valores com mínima margem de redução, o que poderá inviabilizar a possibilidade de a Administração conseguir melhores ofertas, inclusive, com preços mais compatíveis ao mercado.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço pretendida deverá ocorrer por uma única e pontual contratação, o que trará mais vantagens à Administração, tanto para a gestão e fiscalização dos serviços, quanto para a visualização efetiva das responsabilidades, que no caso recairá sobre uma única contratada. O parcelamento do objeto resultaria em diversas contratações, o que oneraria a gestão e fiscalização dos serviços, bem como, a economia de escala considerando os materiais, ferramentas e demais insumos que deveriam ser disponibilizados pelas contratadas para a execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entende-se não haver contratações correlatas ou interdependentes, pois o objeto já contemplará a disponibilização de mão de obra com o fornecimento de materiais, equipamentos para execução dos serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Centro Paula Souza não possui ainda seu Plano de Contratação Anual, todavia, tem seu planejamento baseado nos valores previstos nos recursos orçamentários, de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo, razão pela qual, oportunamente a reserva orçamentária será efetivada.

O Decreto nº 67.689/2023 - Disposição Transitória, prescreve que a elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente.

O Centro Paula Souza não possui ainda seu Plano de Contratação Anual, todavia, tem seu planejamento baseado nos valores previstos nos recursos orçamentários, de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo, razão pela qual, oportunamente a reserva orçamentária será efetivada.

O Decreto nº 67.689/2023 - Disposição Transitória, prescreve que a elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços especializados para aplicação da nova identidade visual, demonstra a intenção em atender o disposto no contrato nº 14/2019 – processo SDE nº 1101/2019 – SPDOC nº 2431669/2019, como também o zelo pelo patrimônio público, buscando manter a imagem de Instituição de referência e competência na qualidade de ensino público gratuito, por meio das Unidades Móveis, mediante:

- a. 1. Garantia de qualidade visual;
- b. 2. Cumprimento do contrato entre a SDE e o CEETEPS;
- c. 3. Identificação e preservação do patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

Para a celebração do contrato, relacionado à execução dos serviços, o CEETEPS deverá:

- a) Designar o gestor e o fiscal do contrato, nos termos da lei;
- d) Liberação do espaço onde estão estacionadas as Unidades Móveis;
- e) Permitir acesso aos profissionais da contratada;

f) Fornecer as informações pertinentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a execução dos serviços considerando possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras, caberá à contratada:

- a) Adotar práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Administrar, quando for o caso, situações emergenciais de acidentes e/ou incidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- c) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços;
- d) Disponibilizar os equipamentos de Proteção individual (EPIs), certificados pelas normas vigentes, aos trabalhadores para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- e) Orientar seus colaboradores acerca do cumprimento das normas internas e de Segurança e medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança, também sobre a utilização de equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- f) Descartar, de forma ambientalmente adequada e nos termos das legislações aplicáveis, todos os materiais e resíduos utilizados na prestação de serviços.
- g) Fornecer para a execução dos serviços, materiais que atendam as normas ambientais, visando, inclusive, economia de energia elétrica, de água, dentre outros.
- h) Utilizar materiais sustentáveis na fabricação dos adesivos, tais como adesivos à base de água, vinil reciclável ou materiais biodegradáveis.
- i) Utilizar adesivos que possam ser reciclados ou reutilizados de alguma forma após o uso do que aqueles que geram muitos resíduos durante o processo de remoção, com o descarte correto de eventuais resíduos.

Perante as medidas mitigadoras acima elencadas, a CONTRATADA deverá complementar, quando for necessário, outras ações que tenham a mesma finalidade, observando, ainda, as legislações legais e infralegais aplicáveis.

Entende-se que, para o objeto em apreço, não há grandes impactos ambientais que demandem um estudo específico para a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o estudo exposto, entende-se pela viabilidade da contratação especialmente no que tange a solução de mercado escolhida baseadas nas ponderações aqui expostas e fundamentadas, cujos serviços são essenciais para a continuidade da oferta dos cursos de qualificação profissional por intermédio das Unidades Móveis do CEETEPS e para o cumprimento das obrigações assumidas pela Autarquia quando ao contrato indicado no tópico 1 deste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARISA APARECIDA DE SOUZA

Coordenadora Técnica

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.pdf (2.31 MB)
- Anexo II - APÊNDICE II - Pesquisa de Mercado.pdf (1.02 MB)

Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.pdf

Apêndice I - Especificações Técnicas

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços comuns de adesivação para aplicação de nova comunicação visual do Estado de São Paulo, nas 25 (vinte e cinco) Unidades Móveis do CEETEPS, conforme condições, exigências e especificações técnicas no Termo de Referência e em seus Apêndices.

2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA MINISTRADOS NAS UNIDADES MÓVEIS

Aplicação em Acionamento Industrial
Redes para Automação Industrial
Sistema de Automação e Controle
Sistemas e Comandos Hidráulicos e Pneumáticos
Corte e Costura
Tricô, Biojoias e Patchwork
Recepção e Atendimento
Bartender
Camareira
Garçom
Assistente de Cabeleireiro e Manicure e Pedicure
Manicure e Pedicure e Maquiador
Assistente de Cabeleireiro e Maquiador
Instrumentação Básica
Calibração Básica
Manutenção de Válvulas de Controle
Eletricista de Veículos Automotores
Mecânico de Automóvel
Mecânico de Direção e Freios
Manutenção de Motos
Metrologia
Magarefe – Manipulação de carnes, cortes nobres e acondicionamento
Panificação e Confeitaria
Panificação e Pizzaiolo
Panificação e Salgadeiro
Cozinheiro Básico
Refrigeração e Climatização
Soldador Básico

3. RELAÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS E METRAGEM

Ordem	Unidades Móveis	Patrimônio	Placa	Ano
1	Automação Industrial	1.034.911	DJP-9407	2013
2	Comandos Hidráulicos e Pneumáticos	981.664	DLM-5532	2011
3	Confecção Industrial I	869.030	DJL-8786	2011
4	Confecção Industrial II	1.045.233	DJM-7748	2013
5	Confecção Industrial IV	1.045.389	DJM-7749	2013
6	Confecção Industrial V	1.081.644	FSF-1915	2014
7	Hospitalidade I	971.843	DJL-8785	2011
8	Hospitalidade II	1.052.904	FQG-1404	2013
9	Imagem Pessoal I	944.327	DJL-8788	2011
10	Imagem Pessoal II	1.045.832	DJM-7742	2013
11	Imagem Pessoal III	1.045.728	DJM-7753	2013
12	Instrumentação, Petróleo e Gás	1.034.955	DJP-9473	2013
13	Manutenção Automotiva I	1.035.215	DJP-9371	2013
14	Manutenção Automotiva II	1.055.614	FQQ-2509	2014
15	Manutenção de Motos	1.047.766	FQB-5069	2014
16	Metrologia	981.565	DLJ-9238	2011
17	Panificação I	863.119	DLJ-9298	2011
18	Panificação e Açougue I	1.046.163	DJP-9886	2014
19	Panificação e Açougue II	1.088.708	FUH-0112	2014
20	Produção Alimentícia I	1.046.464	FQD-2155	2014
21	Produção Alimentícia II	1.047.120	FQF-0873	2014
22	Refrigeração e Climatização	1.047.885	FGK-3850	2014
23	Soldagem I	863.969	EZB-9850	2011
24	Soldagem II	1.052.275	FQK-4161	2014
25	Soldagem IV	1.053.399	FYT-8324	2014

Ordem	Unidades Móveis - Metragem	m ²
1	Automação Industrial	95
2	Comandos Hidráulicos e Pneumáticos	95
3	Confecção Industrial I	95
4	Confecção Industrial II	95
5	Confecção Industrial IV	95
6	Confecção Industrial V	95
7	Hospitalidade I	95
8	Hospitalidade II	95
9	Imagem Pessoal I	95
10	Imagem Pessoal II	95

11	Imagem Pessoal III	95
12	Instrumentação, Petróleo e Gás	95
13	Manutenção Automotiva I	95
14	Manutenção Automotiva II	95
15	Manutenção de Motos	95
16	Metrologia	95
17	Panificação I	95
18	Panificação e Açougue I	95
19	Panificação e Açougue II	95
20	Produção Alimentícia I	95
21	Produção Alimentícia II	95
22	Refrigeração e Climatização	95
23	Soldagem I	95
24	Soldagem II	95
25	Soldagem IV	95
TOTAL		2.375

4. LAYOUT E DESENHOS TECNICOS

4.1.LAYOUT

LADOS DIREITO E ESQUERDO

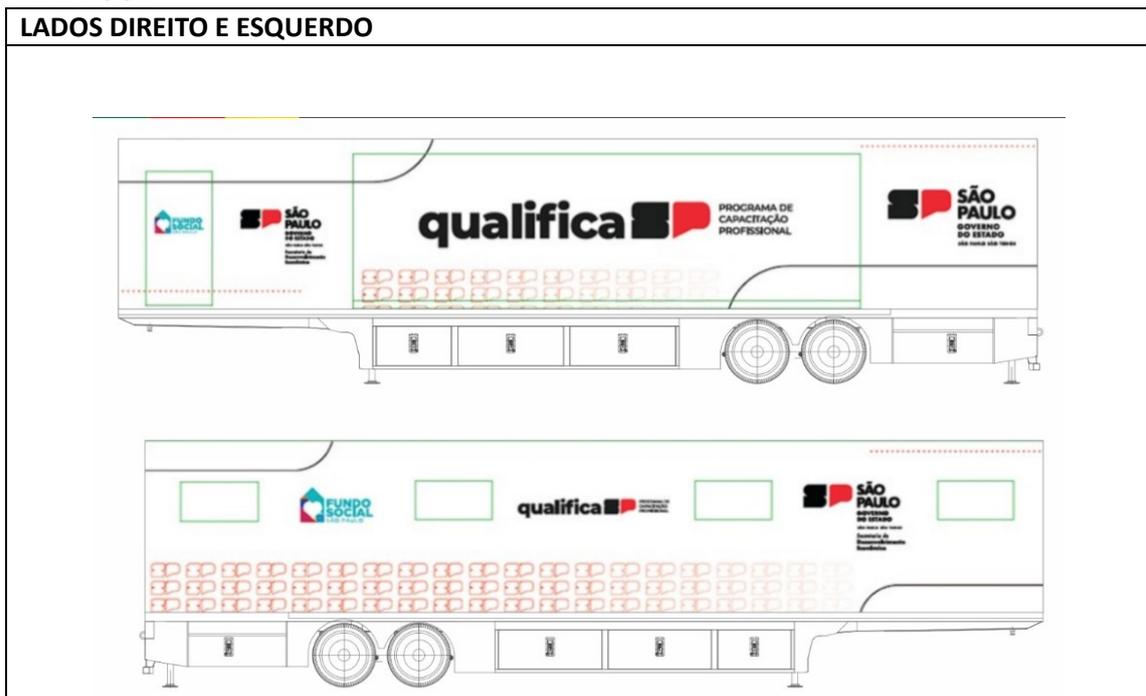
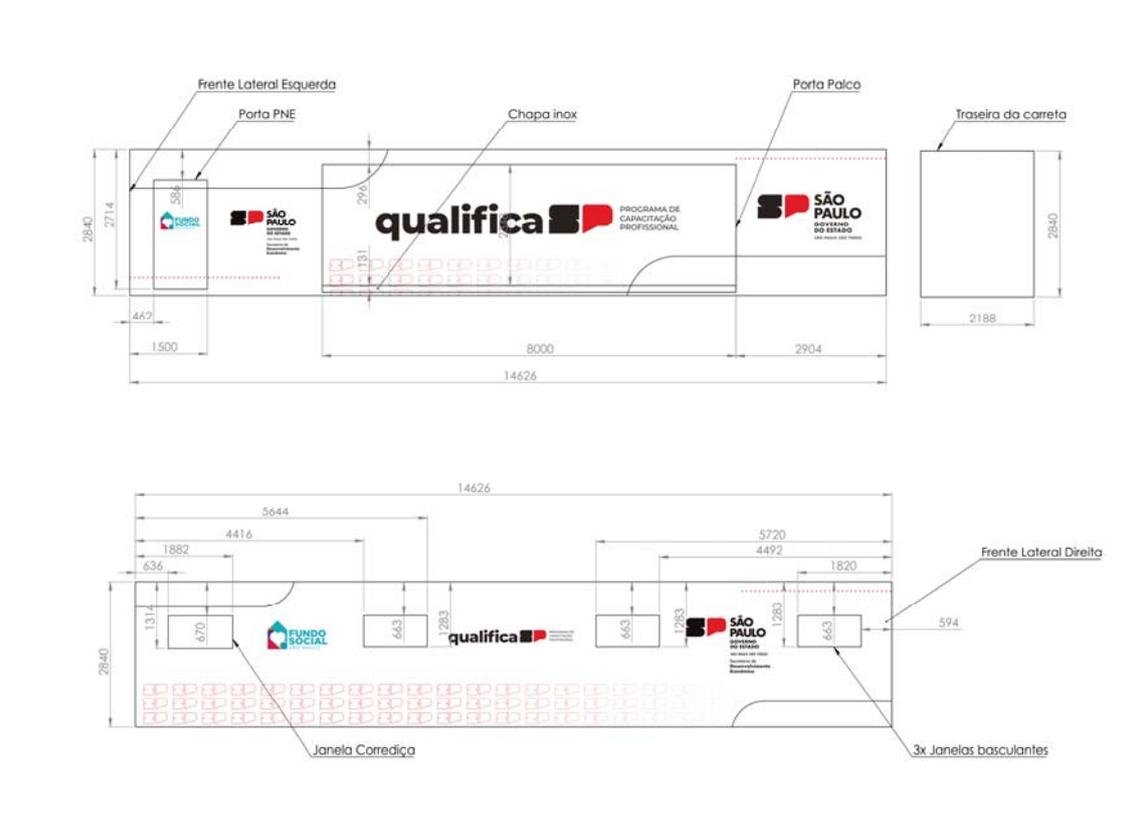


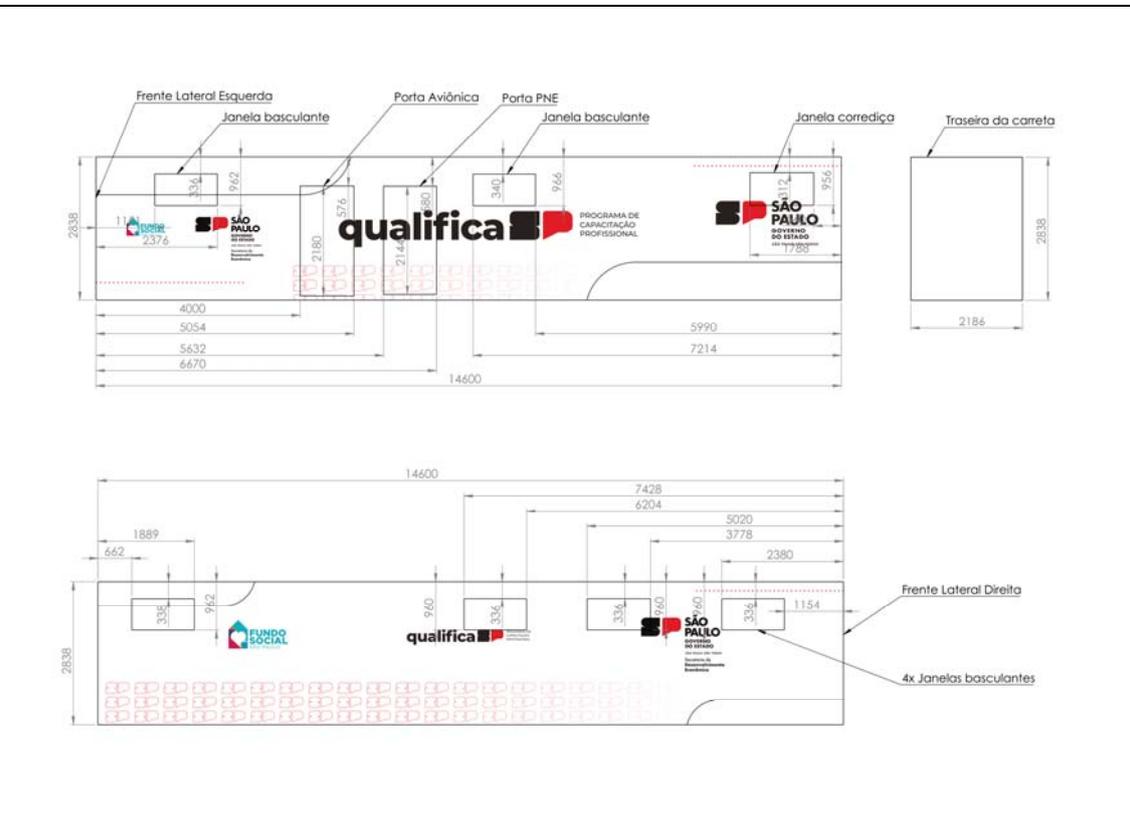
Imagem meramente ilustrativa

4.2. DESENHOS TÉCNICOS

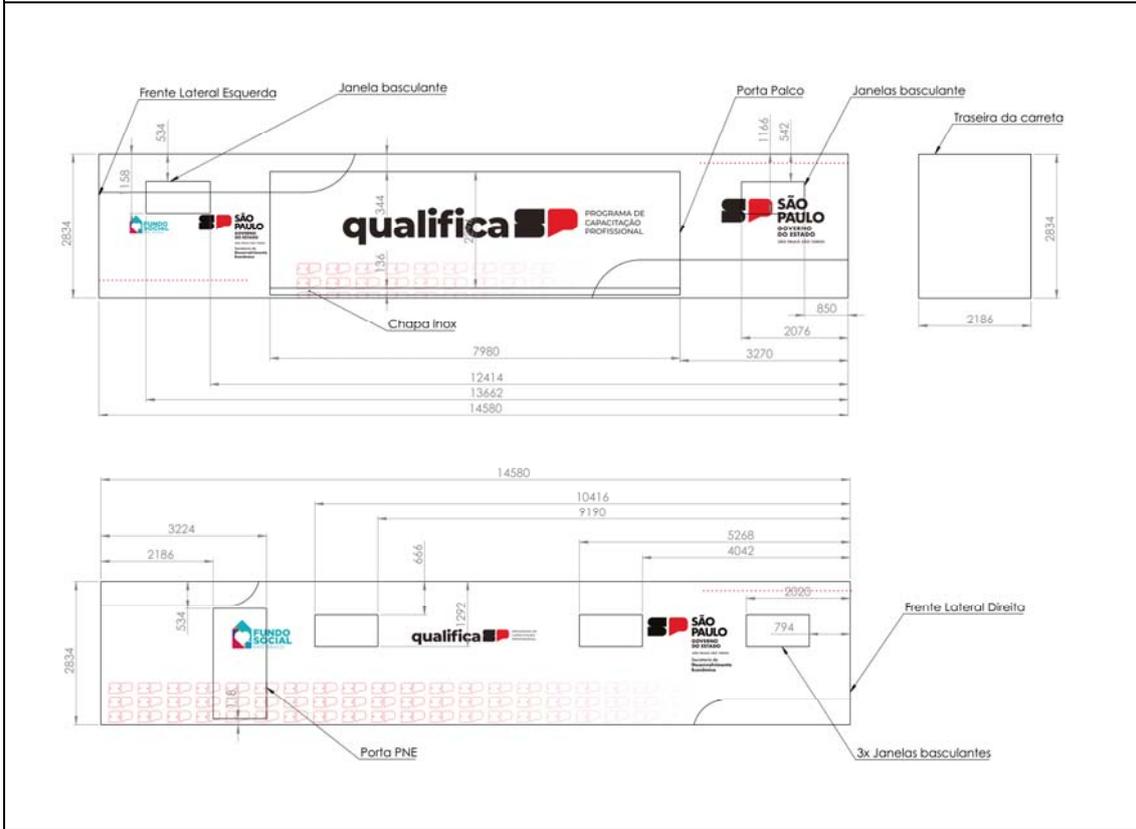
Automação Industrial



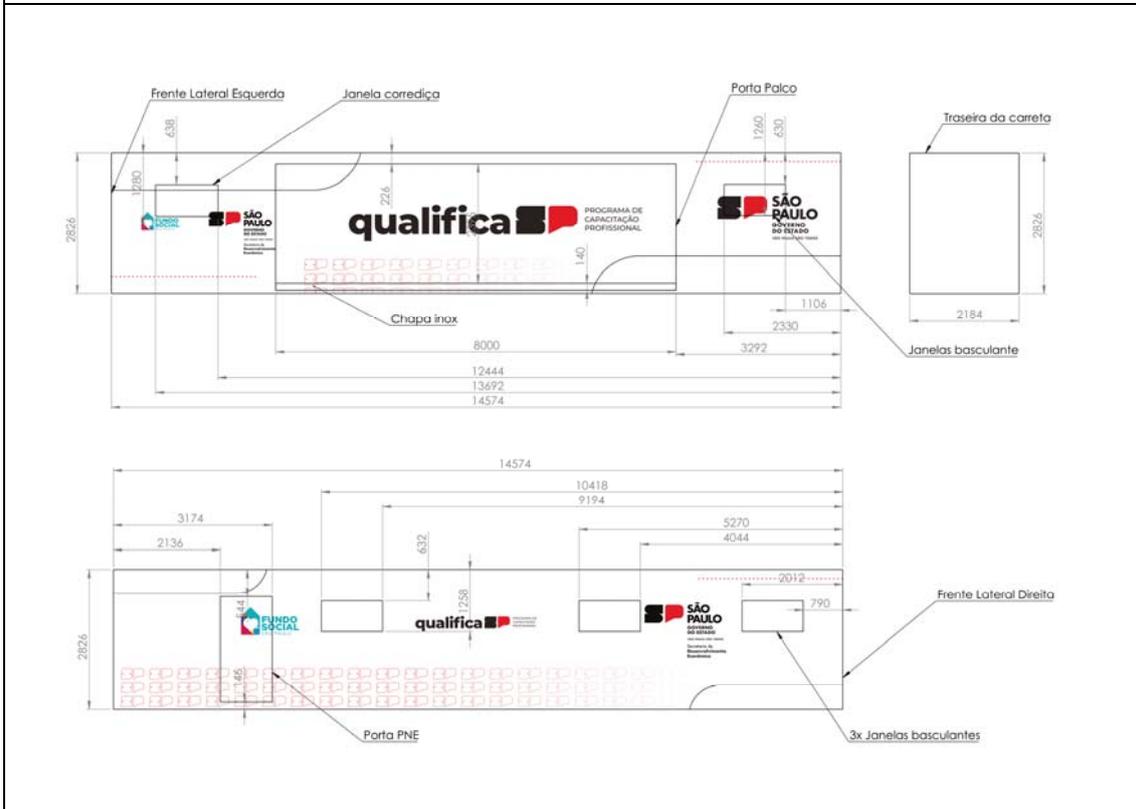
Comandos Hidráulicos e Pneumáticos



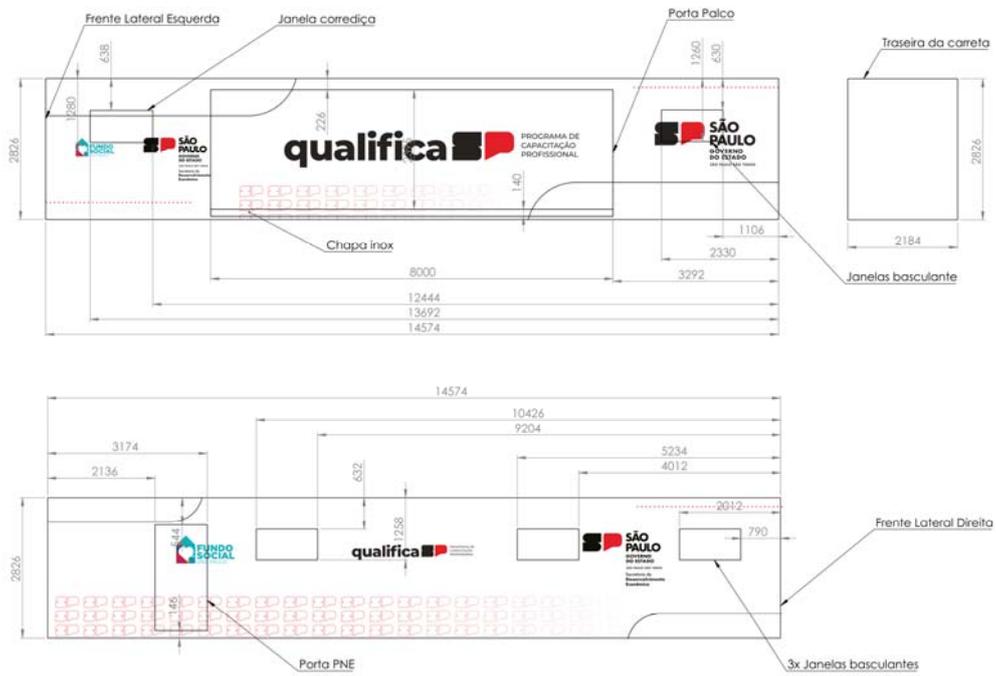
Confeção Industrial I



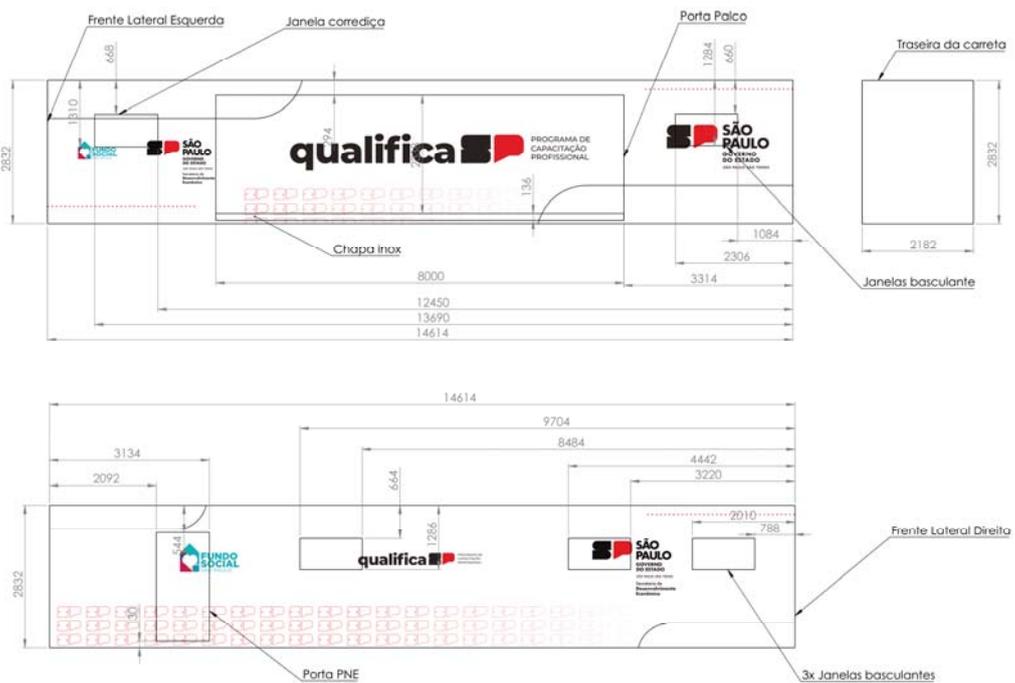
Confeção Industrial II



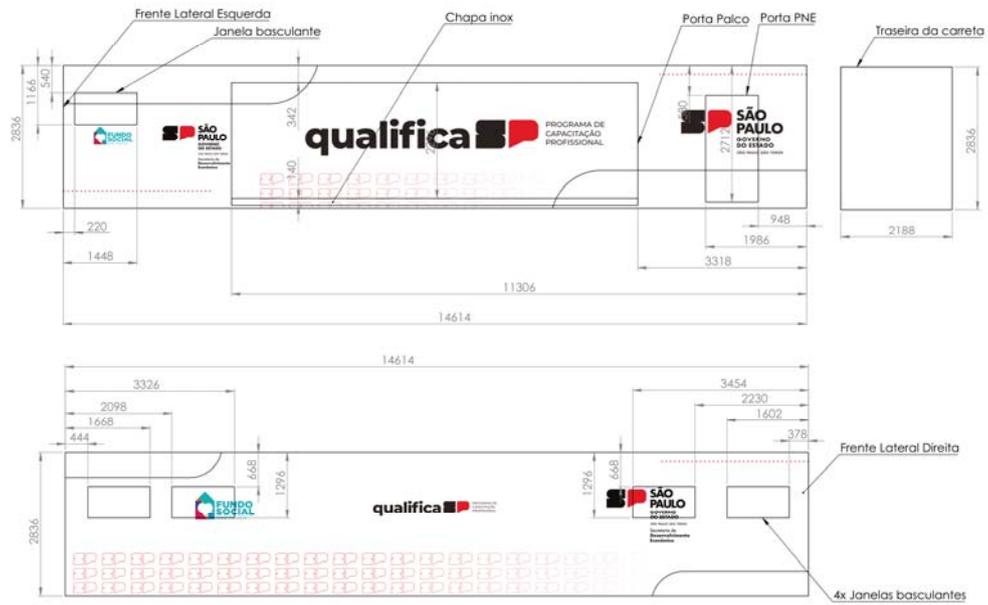
Confecção Industrial IV



Confecção Industrial V



Hospitalidade I



Hospitalidade II

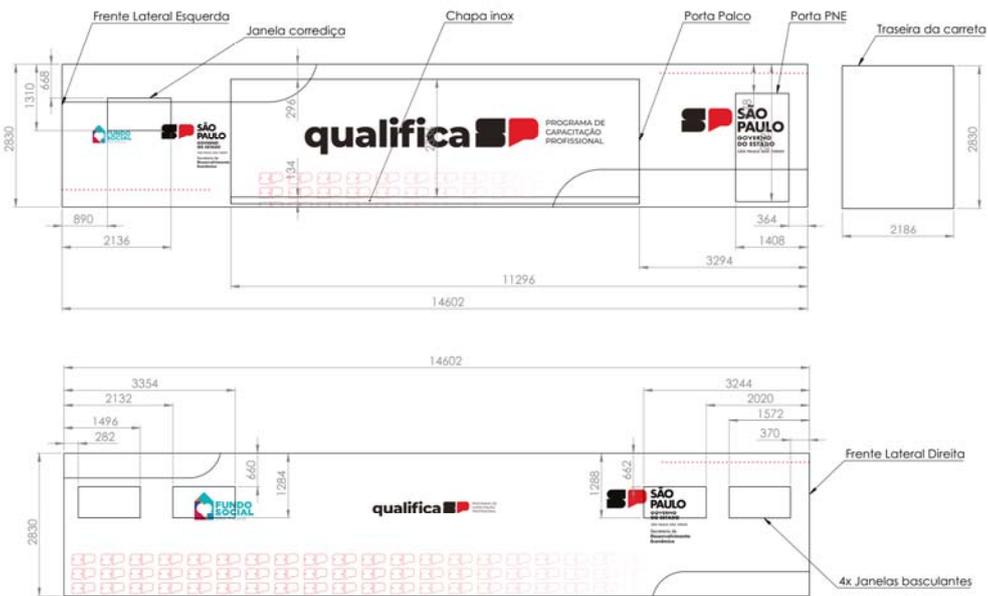


Imagem Pessoal I

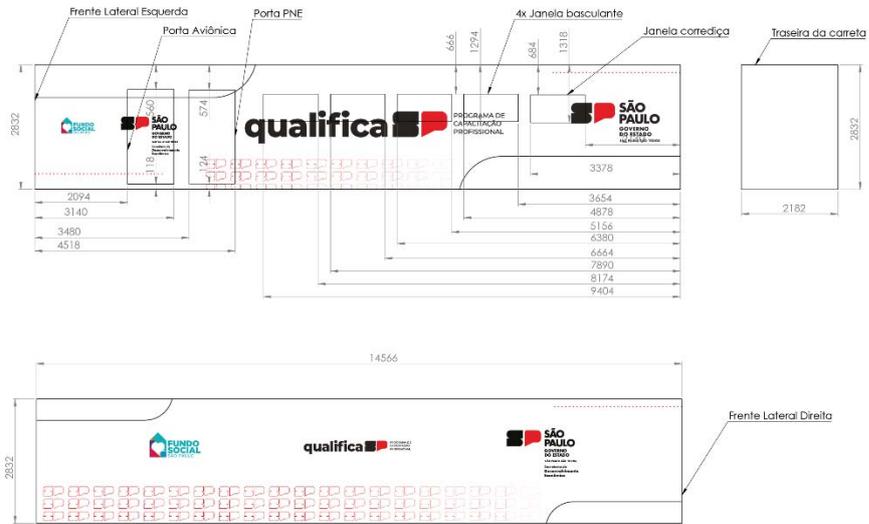


Imagem Pessoal II

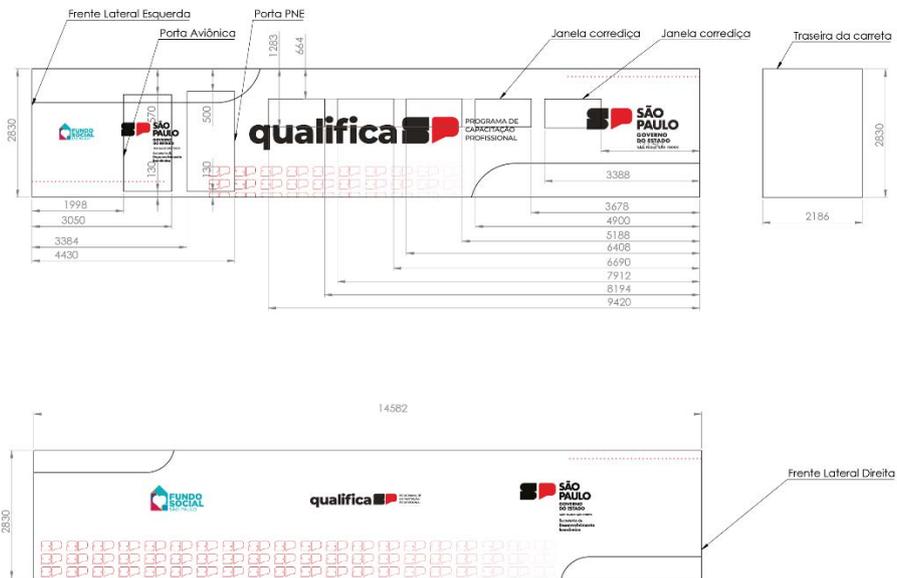
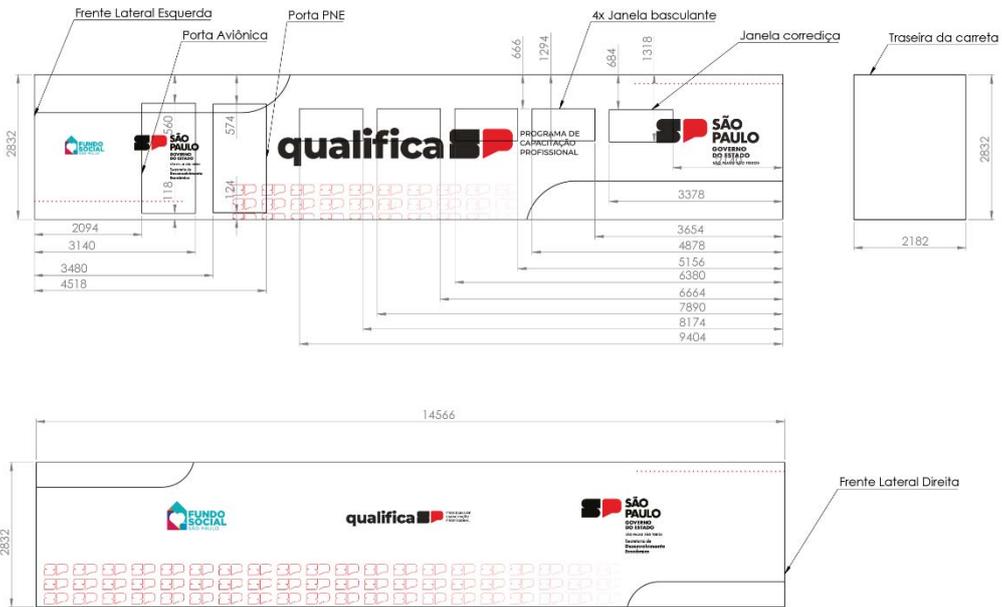
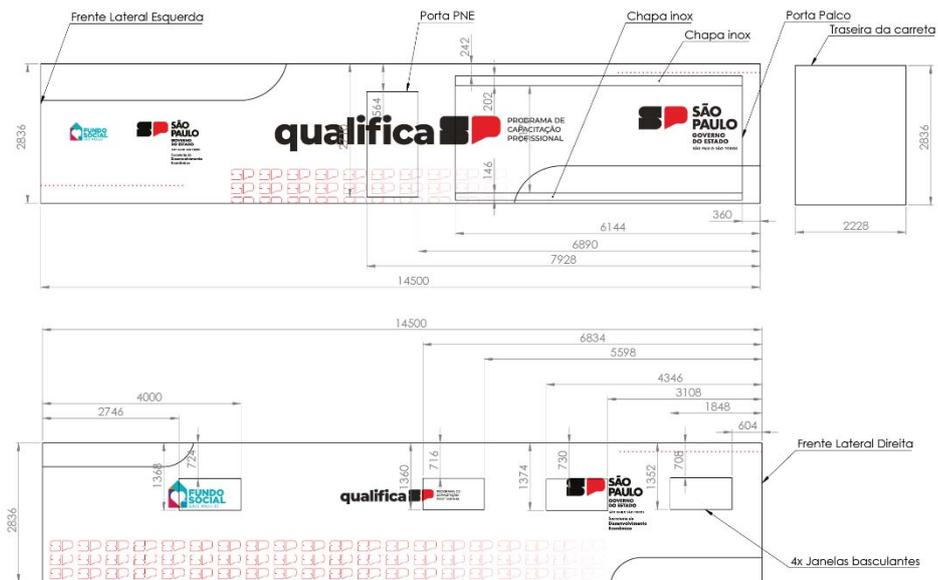


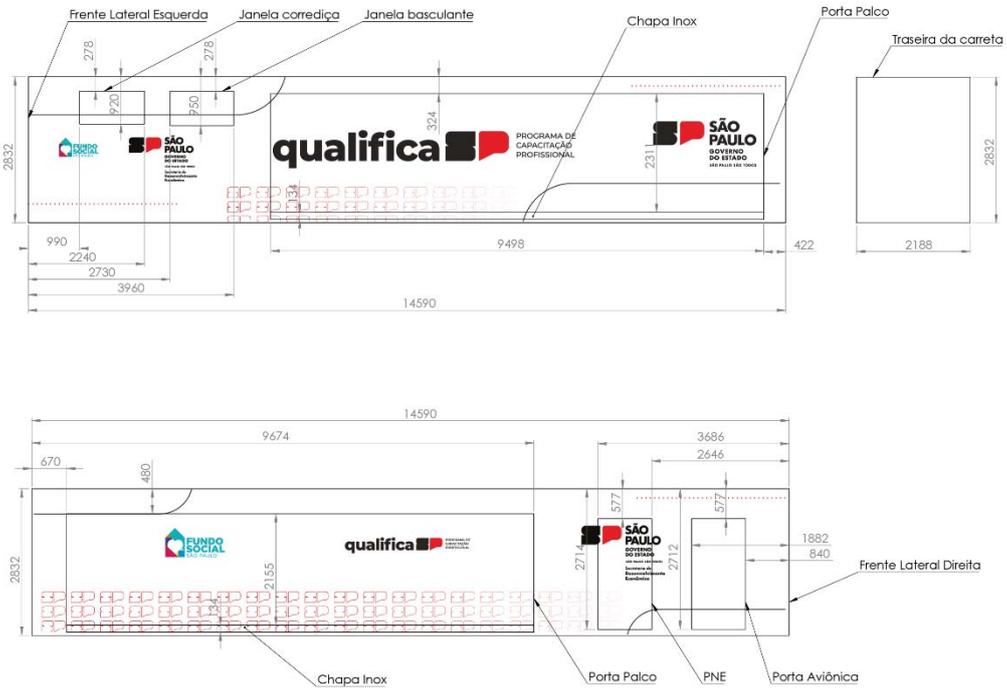
Imagem Pessoal III



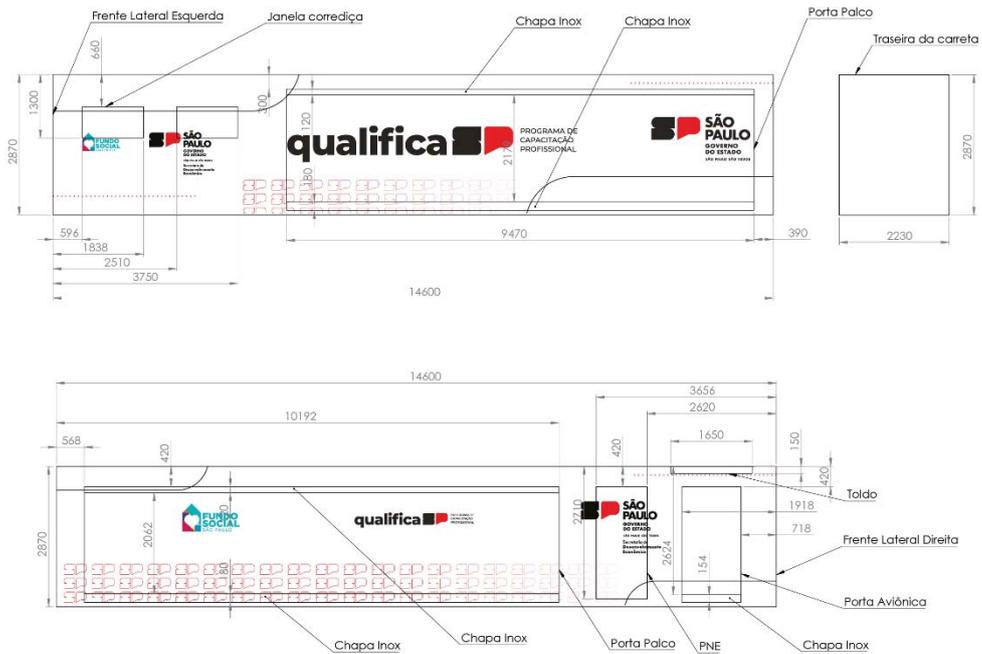
Instrumentação, Petróleo e Gás



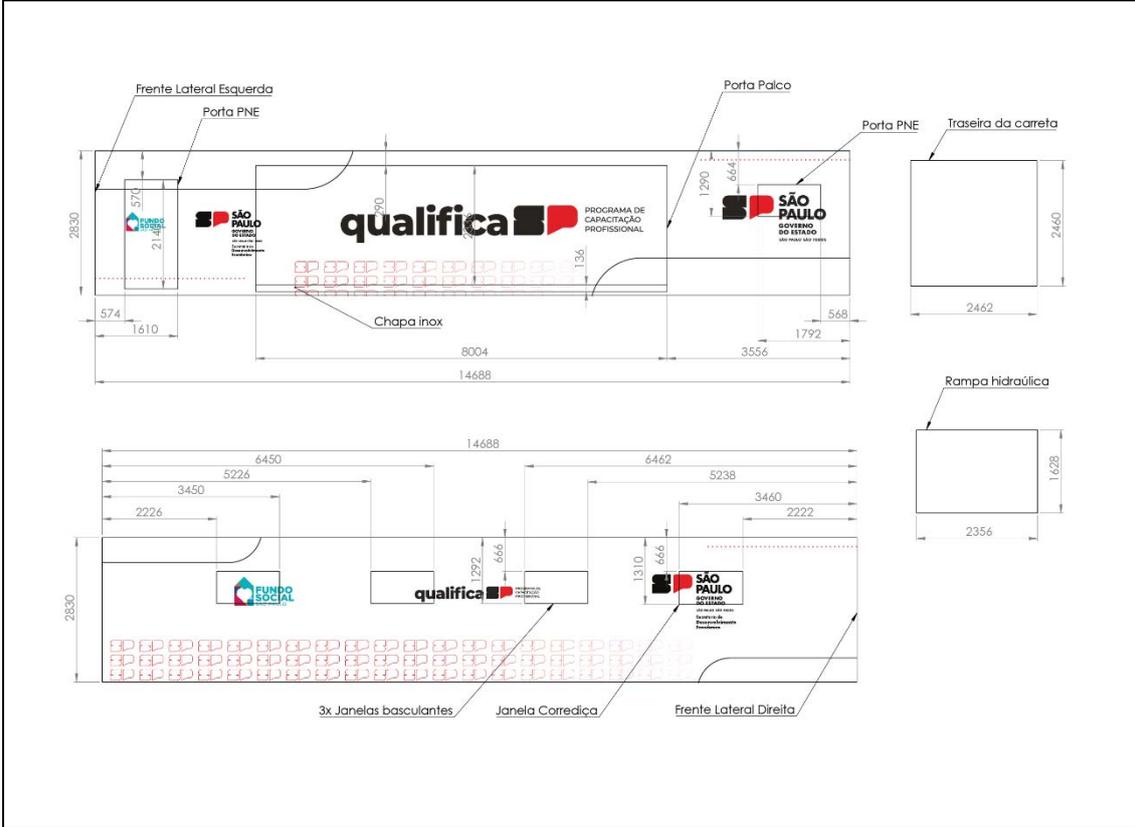
Manutenção Automotiva I



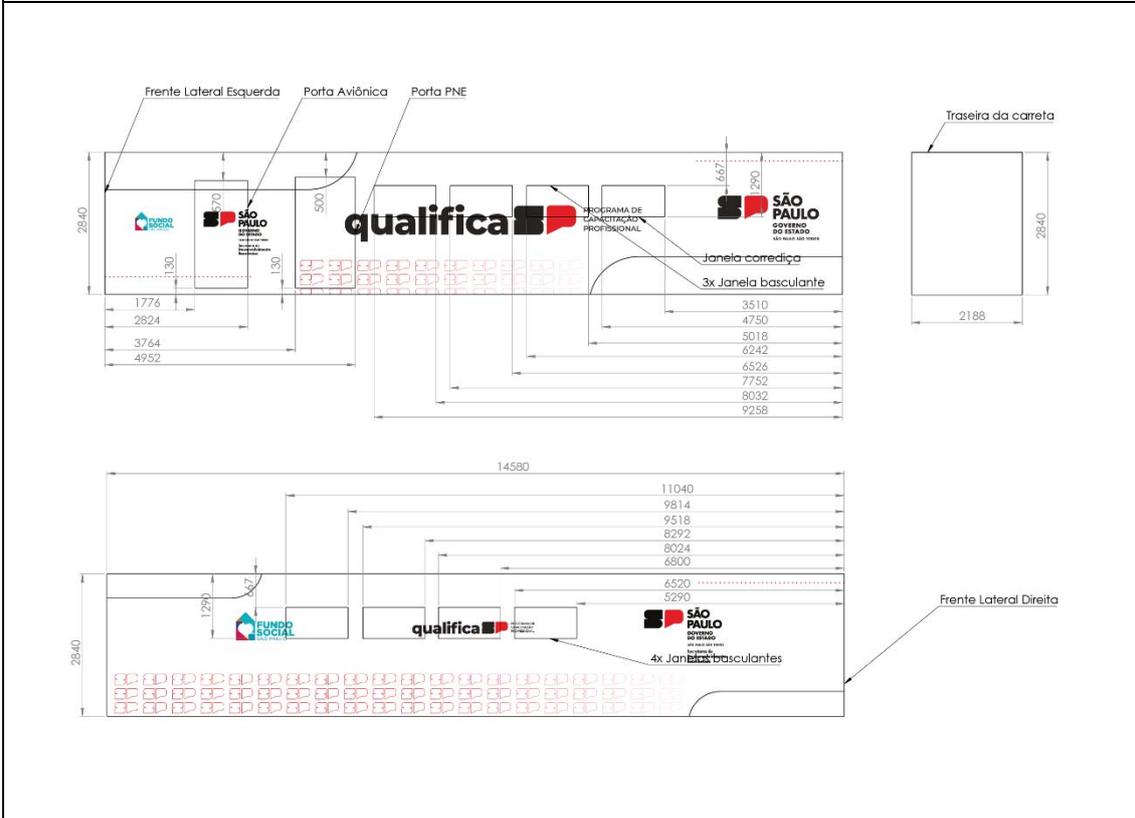
Manutenção Automotiva II



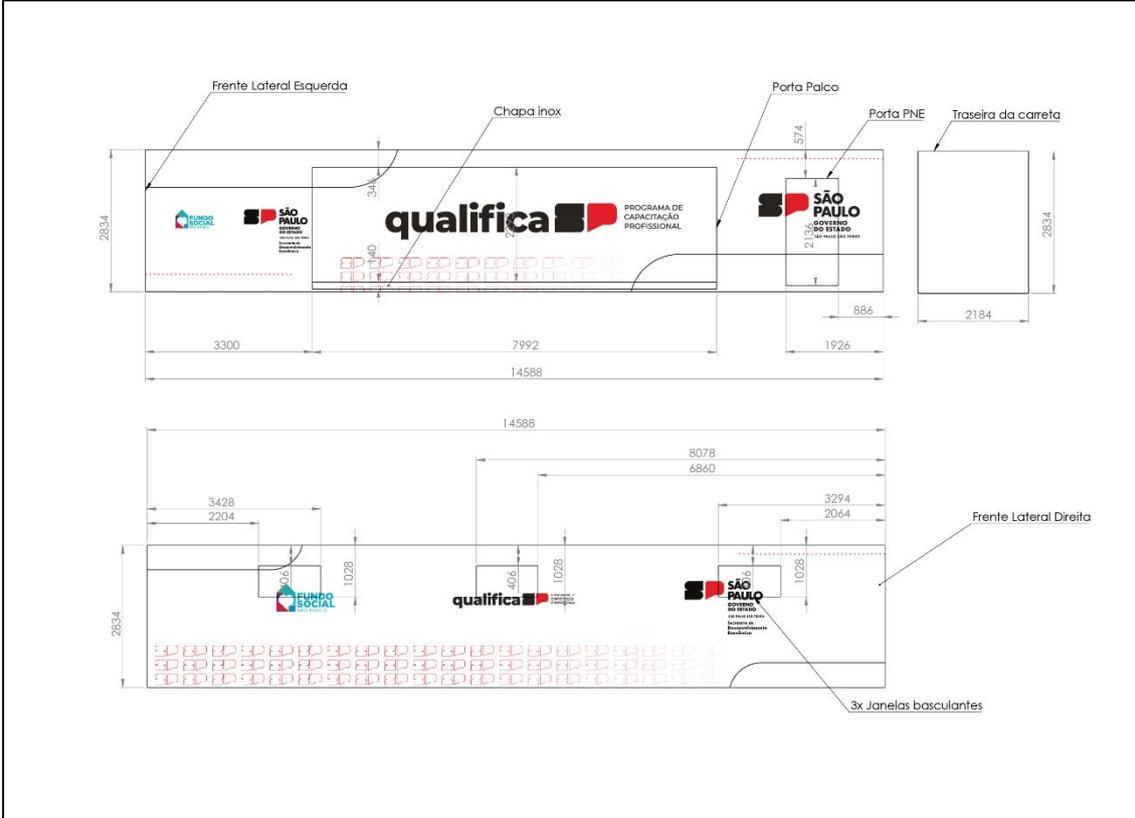
Manutenção de Motos



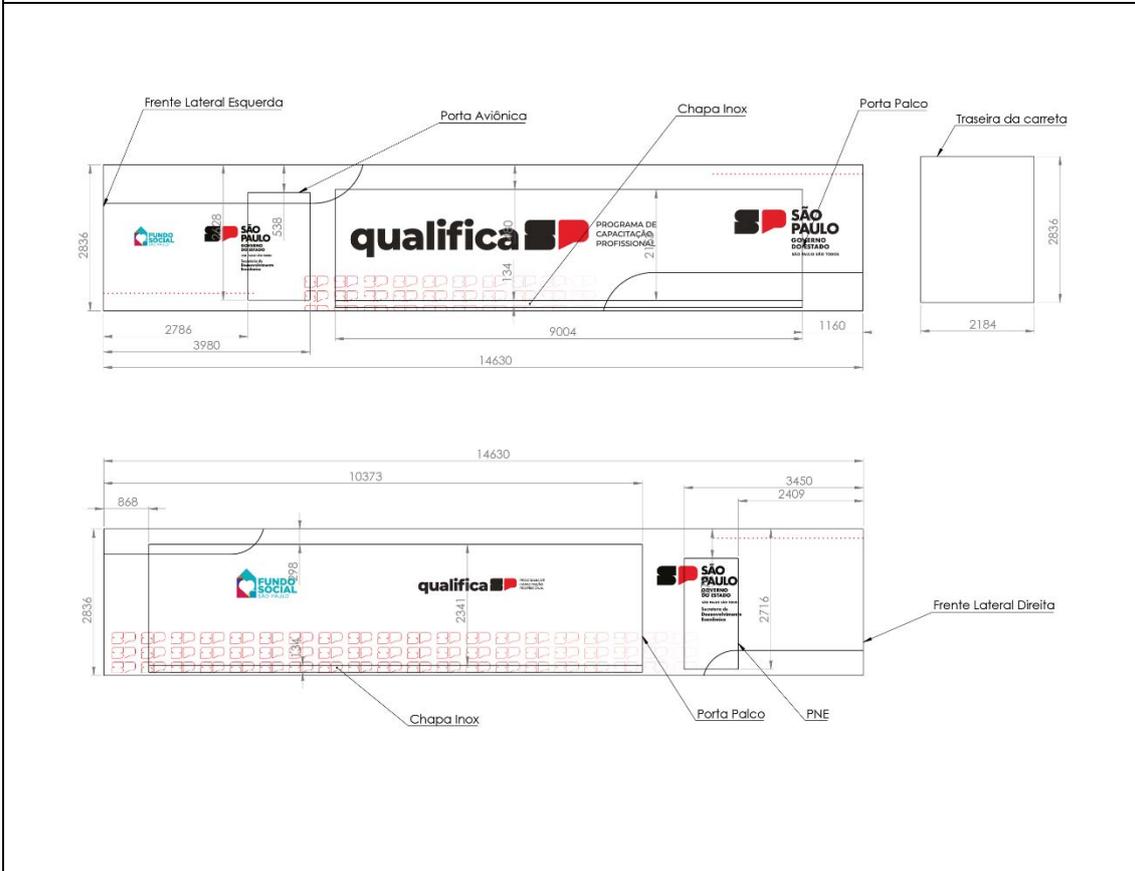
Metrologia



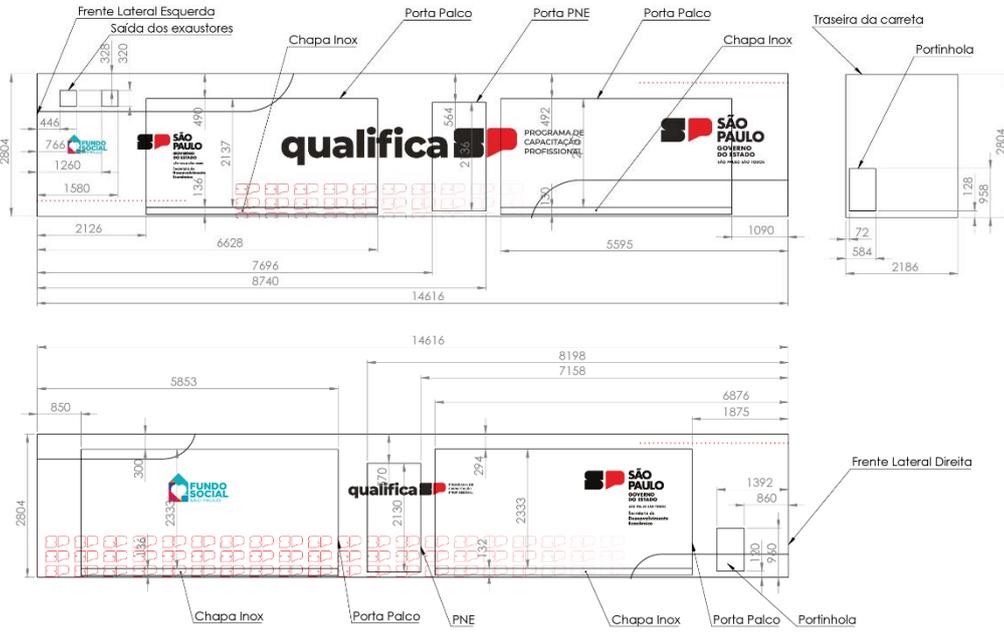
Panificação I



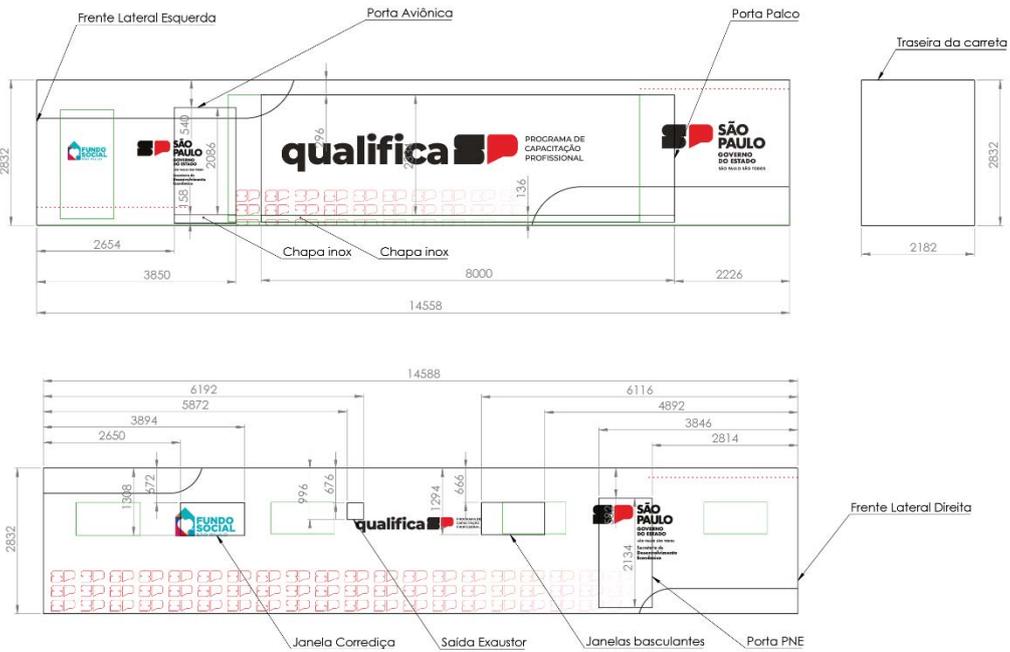
Panificação e Açougue I



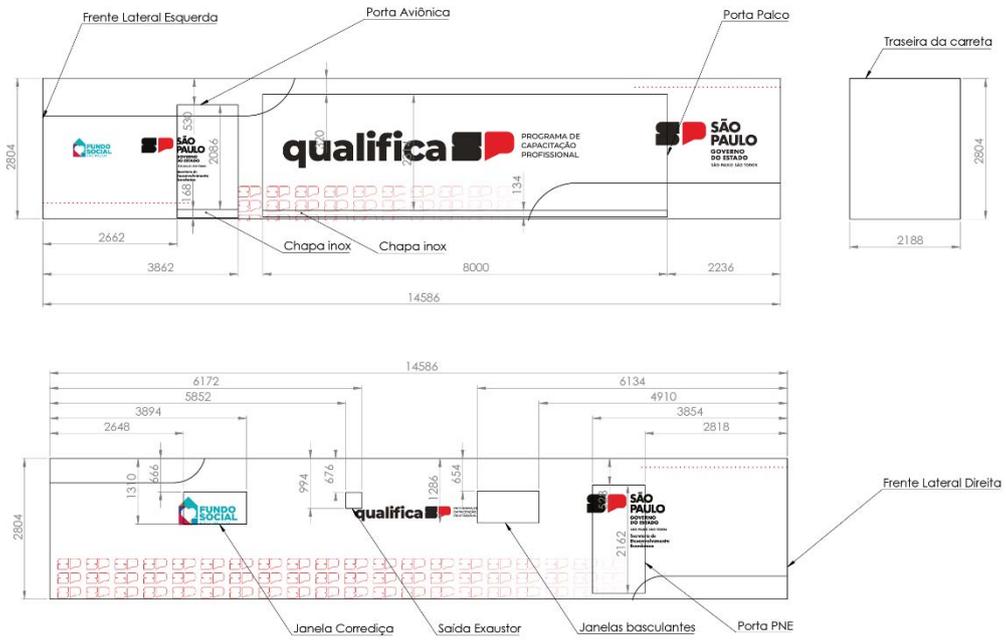
Panificação e Açougue II



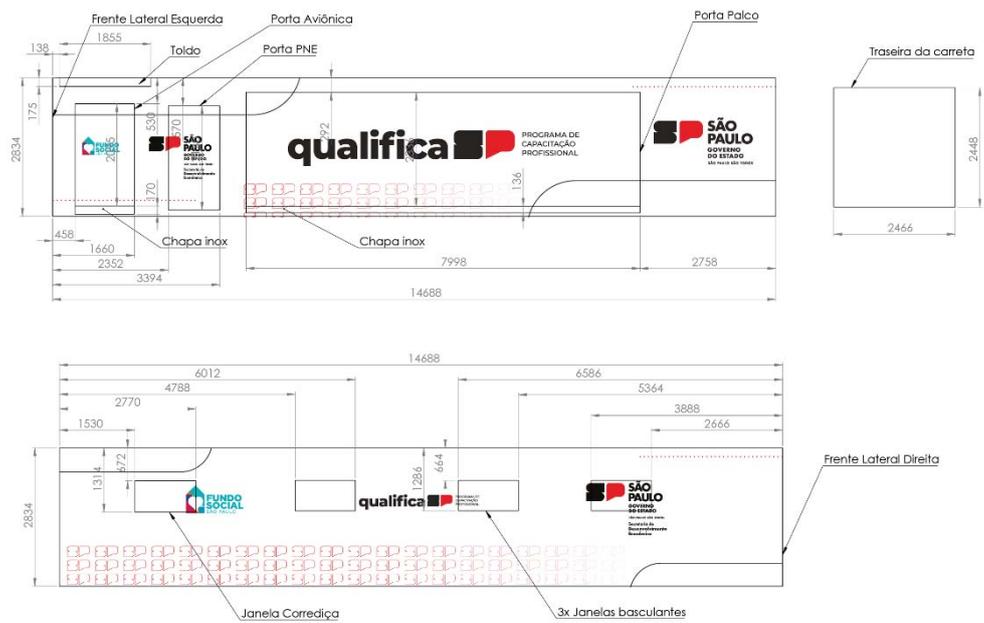
Produção Alimentícia I



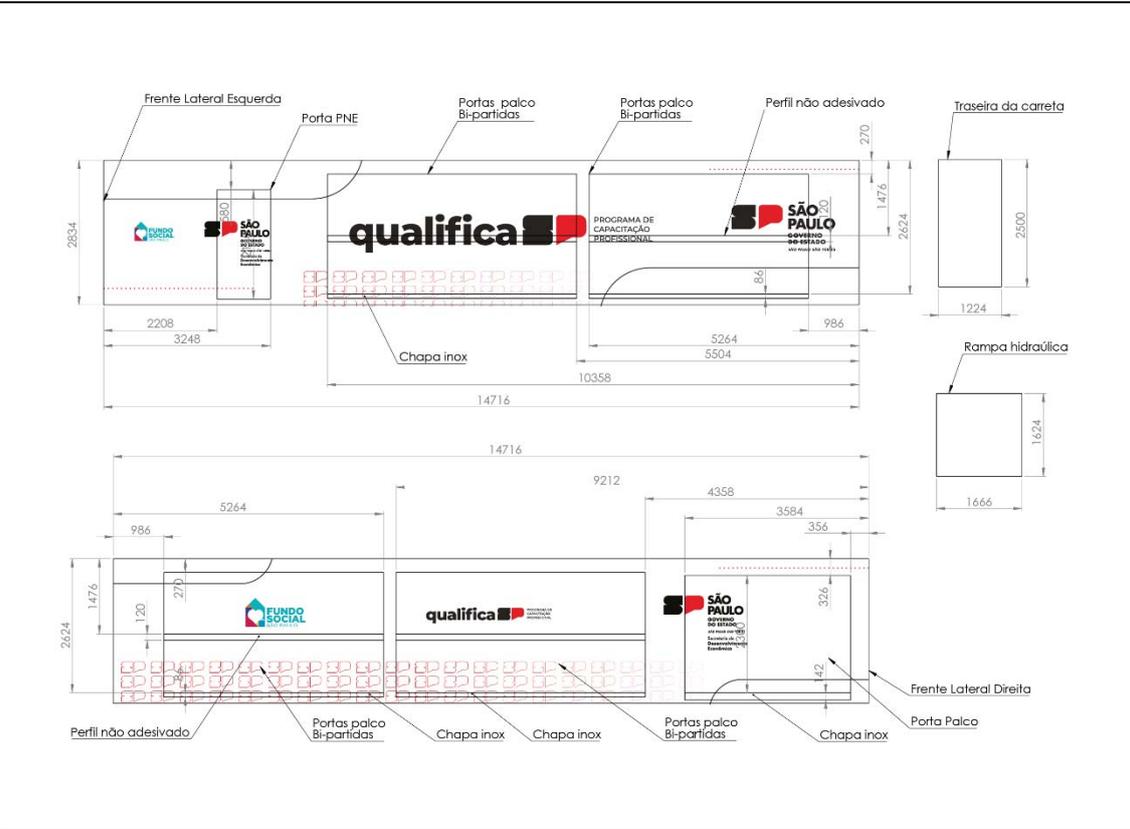
Produção Alimentícia II



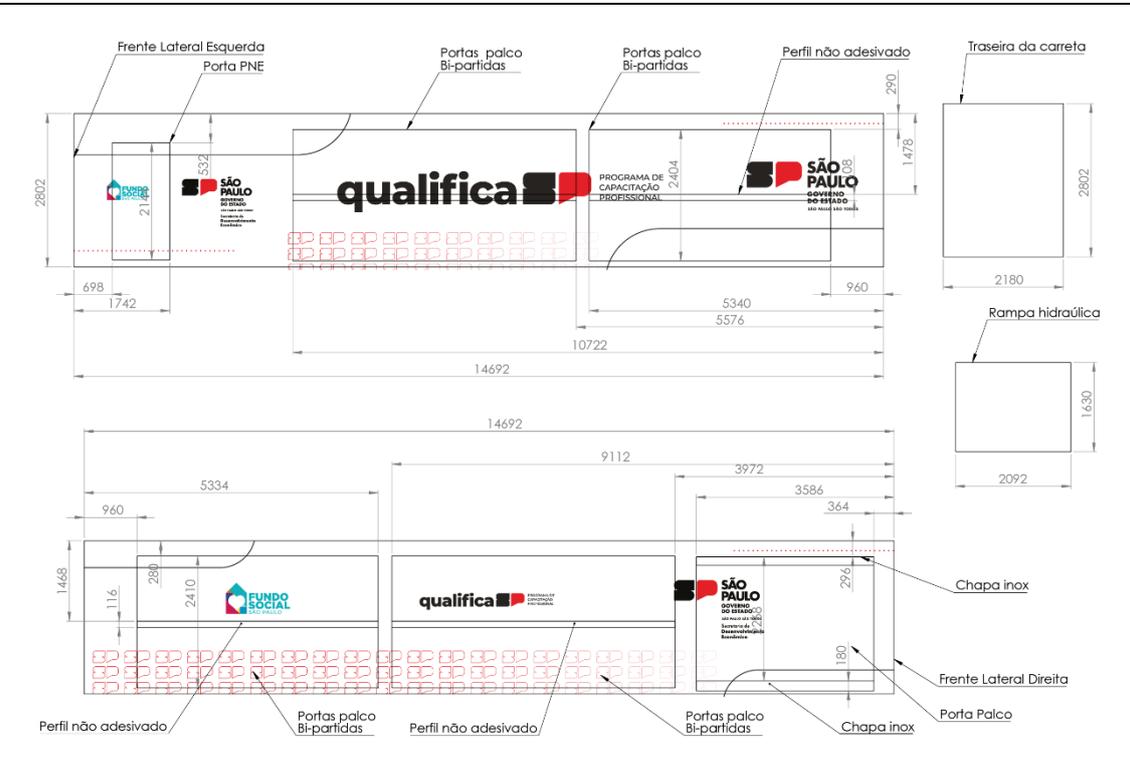
Refrigeração e Climatização



Soldagem I



Soldagem II



Sendo:

Quantidade	Objeto	Previsão de entrega (em dias)
9	Unidades Móveis	20
8	Unidades Móveis	40
8	Unidades Móveis	60

5.3. APROVAÇÃO DA ARTE:

Será necessário submeter previamente à Contratante amostra de arte para aprovação respeitando o layout específico de cada Unidade Móvel.

As medidas informadas podem sofrer variação de 10% para cima ou 10% para baixo, em cada Unidade Móvel.

5.4. CONFECÇÃO:

Confeccionar adesivo, conforme layout disponibilizado, considerando que serão atendidas 25 Unidades Móveis, com aproximadamente 95 metros quadrados cada uma – lateral direita, lateral esquerda e traseira totalizando 2.375 metros de película;

Também deve ser considerado o layout de cada unidade móvel – uma vez que cada Unidade Móvel tem seu recorte específico, em janelas, portas e porta palco, com suas respectivas medidas;

Deve ser confeccionado em material filme vinílico com revestimento brilhante, com impressão em UV;

5.5. REMOÇÃO:

Deverá realizar a retirada da película adesiva automotiva antiga das laterais e parte traseira utilizando-se de material biodegradável apropriado;

5.6. LIMPEZA:

Deverá realizar a limpeza com materiais biodegradáveis apropriados para retirada de resquícios de cola da película adesiva automotiva antiga das laterais e parte traseira;

Deverá realizar a limpeza com água e detergente neutro (remoção de pó e fiapos) das laterais e parte traseira;

5.7. APLICAÇÃO DE PELÍCULA:

Deverá ser aplicado a película adesiva automotiva nova, filme vinílico com revestimento brilhante, com impressão em UV nas laterais, conforme layout;

Deverá ser aplicado a película adesiva automotiva na cor branca na parte traseira, filme vinílico com revestimento brilhante;

Deverá realizar o acabamento da película adesiva automotiva filme vinílico com revestimento brilhante, com impressão em UV, sobre toda a área, incluindo os recortes específicos de: janelas e portas de cada unidade móvel;

5.8. TEMPO DE SECAGEM:

Deverá ser informado à Contratante o tempo necessário de secagem completa após aplicação.

5.9. LOCAL DE ESTACIONAMENTO DAS UNIDADES MÓVEIS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rodovia Luiz Salomão Chama, 240 / Estrada do Governo – Vila Ramos

Franco da Rocha - SP - Cep. 07857-050 – (Pátio da Fatec de Franco da Rocha).

Município: Franco da Rocha

Contatos UFIEC: Darlete, Renato, Viviane e Waléria

Telefones: (11) 3324-3850 / (11) 3324-3851 / (11) 3324-3862 / (11) 3324-3870

Horário: das 9h às 16h

6. EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS E MATERIAIS DA EMPRESA CONTRATADA

6.1. EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Andaime e/ou plataforma;

Tesoura e/ ou estilete;

Fita métrica e/ou trena;

Espátula de plástico;

Espátula de feltro;

Fita crepe e/ou imã;

Lâminas plásticas;

Cortador de liner;

Protetor para espátula;

Luvas de algodão;

Furador de bolhas;

Régua metálica;

Pano macio;

Soprador térmico;

Mangueira de jardim e/ou lavadora de alta pressão;

Extensão com no mínimo 20 metros, caso seja necessário utilizar algum equipamento elétrico.

6.2. MATERIAIS E PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS DA EMPRESA CONTRATADA QUE ATENDAM AS NORMAS VIGENTES DE SUSTENTABILIDADE E SEJAM ECOLOGICAMENTE CORRETOS:

Detergente neutro;

Desengraxante;

PVC Vinílico com revestimento brilhante e impressão UV, conforme layout;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Contratante, por meio de seu representante, poderá solicitar reunião prévia, antes de realização do serviço, com a equipe da Contratada, para dirimir e dar orientações que se fizerem necessárias.

A Contratante definirá o espaço específico para realização do serviço, bem como a prioridade da respectiva Unidade Móvel a ser adesivada;

A Contratante aprovará as artes antes da execução dos serviços no prazo de 2 (dias);

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, além das obrigações legais, contratuais e infralegais cabíveis, deverá:

a) Fornecer previamente ao Contratante os dados (NOME e RG) dos colaboradores que prestarão os serviços, bem como os dados dos veículos (PLACA, MARCA e MODELO) para acesso ao espaço de realização do serviço;

b) Participar das reuniões de alinhamento, definidas pelo Contratante, antes, durante ou após a execução dos serviços;

c) Iniciar a execução dos serviços em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços;

d) Executar os serviços, em dias uteis, de segunda a sexta-feira no horário das 09h às 16h;

e) Responsabilizar-se integralmente pela remoção, limpeza, preparação, confecção, aplicação de nova adesivação, bem como de todos os atos inerentes à execução dos serviços;

f) Realizar os serviços com a devida técnica e materiais adequados evitando que ocasionem aparecimento de imperfeições na aplicação da comunicação visual, tais como, bolhas, cortes inadequados, dentre outros, hipóteses em que deverá refazer os serviços, cujos custos ficará às suas expensas, sem prejuízo de eventuais responsabilizações, nos termos da lei;

g) Enviar a arte para aprovação da CONTRATANTE em até 2 (dois) dias antes de início dos trabalhos para possíveis correções/ modificações;

h) Recolher, diariamente, até o final da execução do objeto, para que não fique no local da Contratante, todos os materiais, ferramentas e equipamentos utilizados para a realização dos serviços, bem como os adesivos antigos, quando necessário, que deverão ser descartados de forma adequada;

i) Cumprir todas as especificações técnicas indicadas para a execução do objeto;

j) Responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

k) Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, instruindo-os quanto ao seu uso correto e fiscalizando a sua efetiva utilização;

l) Propiciar aos seus empregados os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto do contrato;

m) Relatar ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;

n) Fornecer, quando solicitado, ao CONTRATANTE os dados técnicos de seu interesse e prestar os esclarecimentos necessários;

o) Não efetuar quaisquer alterações, supressões ou acréscimos dos serviços contratados sem que haja o devido aditamento contratual;

p) Manter os locais de trabalho permanentemente limpos e desimpedidos, bem como pessoal em número suficiente de forma a cumprir as obrigações assumidas;

q) Respeitar todos os bens móveis, materiais e equipamentos pertencentes às Unidades de Ensino do CONTRATANTE mantendo-os, até a entrega do objeto, nas mesmas condições que se encontravam quando do início dos serviços.

r) Fornecer equipamentos de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções.

s) Reexecutar serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as especificações técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos.

t) Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE.

u) Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços.

v) Apresentar sua equipe, para a execução dos serviços, devidamente uniformizada com identificação visível (Crachá);

x) Cumprir todas as disposições estabelecidas no Termo de Referência, nesse Apêndice – Especificações Técnicas, no ato convocatório e no contrato firmado.

Anexo II - APÊNDICE II - Pesquisa de Mercado.pdf

APÊNDICE II – PESQUISAS - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme prints e links dos sites pesquisados para a verificação da solução de adesivação de forma a comprovar os dados indicados no tópico 5 deste Estudo Técnico Preliminar:

Fontes: Acesso em 21/03/2024

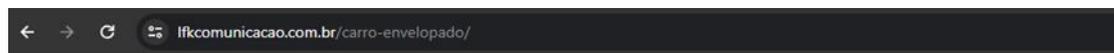
<https://lfkcomunicacao.com.br/carro-envelopado/>



CINCO VANTAGENS DE TER CARRO ENVELOPADO NA EMPRESA



Ativar o Windows
Nesse Configurações para ativar o Windows.



Cinco vantagens ter o carro envelopado

1. Divulgação da marca

O **carro envelopado** é uma estratégia de marketing barata e eficaz na prospecção de novos clientes.

Afinal, um número muito maior de pessoas reconhecerá os seus serviços por simplesmente ver o veículo adesivado em circulação pelas ruas. Se alguém precisar de um atendimento da sua empresa, anotará o telefone ou o site naquele instante.

2. Credibilidade

Com o envelopamento de frota sua empresa transmitirá muito mais credibilidade ao cliente, pois mostrará a ele que o seu negócio é bem-planejado e está atento a cada detalhe. Isso aumenta as chances da pessoa recomendar os serviços para alguém.

3. Alto custo-benefício de ter o carro envelopado

Em termos de custos, o envelopamento se torna opção mais interessante em relação à repintura. Geralmente, plotar um carro popular inteiro é 45% mais barato do que pintá-lo novamente.

Além disso, o serviço pode ser concluído em questão de horas. Caso queira retirar o adesivo, o processo é simples e não danifica a pintura original.



4. Mais proteção

A pintura original é exposta diariamente a diversas agressões, como queimaduras do sol, sereno, poluição e resíduos, como pedras, por exemplo. Ter o **carro envelopado** ajuda a cobrir toda a lataria, protegendo a tinta original.



5. Durabilidade de um carro envelopado

De acordo com especialistas, uma plotagem dura, em média, de 3 a 4 anos. Entretanto, essa resistência pode variar de acordo com os cuidados na limpeza do veículo, os produtos utilizados para lavagem, bem como a exposição constante ou não ao sol.

<https://etipress.com.br/noticias/5-vantagens-de-utilizar-adesivacao-em-carros/>



expandiu para além da política, tendo sido adotado por diversos segmentos de mercado. Conheça 5 vantagens em adesivar a frota de carros da sua empresa!

Personalização

A adesivação da frota da empresa permite uma maior personalização dos carros, podendo facilmente diferenciar dos demais veículos e até mesmo da concorrência. Um carro envelopado pode acabar se tornando um símbolo da empresa, sendo facilmente reconhecido pelos clientes e pelos transeuntes na cidade. É sempre bom ressaltar que a adesivação deve seguir a identidade visual da marca e a arte necessita ser feita por um design, respeitando a escala de cores e o logotipo da empresa, para que possua uma unidade e os clientes consigam identificar qual é aquela empresa olhando o adesivo.

Divulgação da marca

A adesivação de carro talvez seja a mídia de maior alcance, visto que o carro está em constante movimento, e acaba andando por diversos locais diferentes que a mídia tradicional muitas vezes não chegaria. Além de estar em constante movimentação pela cidade, nos momentos em que está parado, como no trânsito ou estacionado, o adesivo permite que o motorista leia as informações contidas no adesivo e até entre em contato com a empresa, caso aquele produto ou serviço o interesse. O adesivo ajuda no fortalecimento da marca, além de gerar um impacto visual por onde passa, atraindo a atenção de possíveis novos clientes.

Mídia gratuita

Quem trabalha com publicidade sabe o quanto é caro comprar espaços para exibir sua marca, seja em anúncios em revista e jornais, ou até mesmo na locação de outdoor. Na adesivação de veículos, a propaganda é praticamente gratuita, visto que a única coisa que é paga é o adesivo e o serviço de envelopamento do veículo. Como o carro já pertence a empresa, ele circulará e fazer a propaganda da empresa simultaneamente, de maneira gratuita, sem onerar os custos da empresa com publicidade.

Custo – Benefício

Como citamos, a adesivação de veículos é uma mídia basicamente gratuita, visto que não é preciso pagar por dias de veiculação e nem o espaço que ela será exposta. Ela também possui um custo bem baixo pelo impacto que causa, visto que durante um dia pode impactar milhares de pessoas. Além disso, aos adesivos para carro são feitos de vinil, possuindo maior durabilidade e sendo resistentes a chuva, poeira e ao desgaste causado pelo vento e pela poluição presente nas ruas.

Proteção

Além do adesivo não danificar a pintura do carro ao colá-lo e ao removê-lo, ele ainda protege a pintura do veículo. Além do mais, veículos que possuem adesivos de empresas são menos roubados pois são mais facilmente identificados.

<https://copcentro.com.br/adesivo-para-frota-qua-is-as-vantagens/>

The screenshot shows the Copcentro website. At the top, the Copcentro logo is displayed in blue. Below the logo is a navigation menu with the following items: Home, Quem Somos, Serviços, Orçamento, and Contato. On the right side of the navigation menu, there is a blue button labeled 'Orçamento'. Below the navigation menu is a large banner with a dark background. The banner features the text 'Adesivo para frota: Quais as vantagens?' in white. The background of the banner includes images of printing equipment and text such as 'Today Offset Printing', '1886 Mergenthaler's Linotype', and '1473'. There is also a small paragraph of text on the left side of the banner, partially obscured by the main text.

O adesivo para frota protege os veículos da sua empresa e ainda divulga a sua marca. Conheça as vantagens do envelopamento para o seu negócio.

O adesivo automotivo é uma ótima ferramenta de comunicação visual. Além de proteger o veículo, é possível inserir informações sobre o seu negócio como: slogans, logotipo ou contato em um adesivo vinil com perfeita visibilidade para motoristas e pedestres.

A adesivação de frotas é uma poderosa estratégia de marketing — enquanto os carros circulam pelas ruas para realizar serviços, fazem propaganda do seu negócio. Como em toda peça de comunicação visual, é preciso investir em uma de qualidade para chegar a um resultado satisfatório.

O envelopamento padroniza os veículos da empresa com adesivos que levam as características da sua marca. O material utilizado é o adesivo vinil que não causa nenhum dano na pintura e pode ser retirado facilmente quando necessário. Conheça todas as vantagens do adesivo para frota.

Quais as vantagens de adesivar a frota de veículos da sua empresa?

Além de uma poderosa mídia, o envelopamento apresenta outras vantagens para o seu negócio, confira:

- bom custo benefício — os veículos circulam em diferentes lugares e o nível de exposição é alto, atingindo muitas pessoas — pedestres e motoristas. Devido ao alto retorno do investimento, o custo torna-se quase insignificante;

- chama a atenção das pessoas para a sua marca — se você já se deparou com veículos com adesivo automotivo pelas ruas, sabe como eles chamam atenção no trânsito;
- protege o veículo de sol, chuva e maresia — o adesivo vinil não arranha o carro nem tira a tinta da pintura original. É super fácil de aplicar e ainda protege o seu veículo do desgaste natural devido às variações climáticas;
- facilita a sua identificação em caso de furto — o carro é feito para ser chamativo, o que acaba se tornando uma proteção. É preciso muita ousadia para roubar um carro que chama tanta atenção e que pode ser facilmente localizado;
- versatilidade de design — não importa o tipo de veículo que será adesivado — é possível criar um design para cada modelo.

Quais veículos podem ser adesivados?

Como falamos acima, a é versátil, pois os adesivos se adequam ao modelo do veículo, seja carro, van, ônibus, caminhão ou moto. No entanto, é importante entender a diferença entre os dois tipos de adesivagem:

- adesivo para superfície corrugada — ideal para veículos com superfície irregular, como baús de caminhões — o adesivo se adequa a superfície sem distorcer a imagem;
- adesivo para superfície lisa — pode ser aplicado em todos os tipos de automóveis com superfície lisa.

Qual é o material utilizado para o envelopamento?

O material utilizado para o envelopamento é o **vinil**. Os adesivos são recortados e aplicados nos veículos. Os adesivos para vidros são perfurados feitos especialmente para serem aplicados nos vidros traseiros dos carros. É permitido por lei desde que não atrapalhe a visibilidade do motorista.

Quais recursos utilizados no envelopamento?

Os adesivos são feitos através de impressão digital de última tecnologia. É muito importante encontrar uma gráfica especializada e que ofereça material de qualidade e profissionais experientes.

<https://studiocontexto.com.br/blog/adesivagem-de-frotas/>

Adesivagem de frota de caminhão: vantagens triplicadas.

FROTA

A adesivagem de seu veículo do Studio Contexto tem inúmeras vantagens. O envelopamento de automóveis garante mais proteção ao veículo.

O veículo fica mais protegido em relação a deteriorações climáticas, promove identificação rápida e fácil do veículo em casos de roubo, furto, acidente ou perda.

A adesivagem, ou envelopamento, também possui alto custo-benefício. Porém, uma das maiores vantagens é a divulgação de sua marca ou empresa em grande escala, pois adesivar o logotipo, slogan, contato de sua empresa em um veículo gera alta visibilidade para motoristas e pedestres. É por isso que nós do Studio Contexto trabalhamos para aplicar adesivos deslumbrantes.

Expertise para implementar o seu projeto de forma profissional.

MANIFESTO

Comunicação visual é arte de conectar pessoas e marcas pelo olhar.

É deixar estampado na memória uma experiência sensorial de alto impacto.

É fazer com que as retinas brilhem e os corações batam mais fortes.

É usar cores, formas, ícones, ilustrações, fotos, tipos e texturas para tocar a essência humana.

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.dhbcomunicacaovisual.com/custo-benef%C3%ADcio-envelopamento-automoti>. The page header includes the DHB logo (Envelopamento de veículos), a WhatsApp icon with the text "ORÇAMENTO RÁPIDO CLIQUE AQUI", a QR code, and contact information: "Orçamento (11) 3564-3613", "WhatsApp (11) 95935-0972", and "dhbcomercial1@gmail.com".

Custo – Benefício envelopamento automotivo

O envelopamento de veículos é uma mídia basicamente gratuita, visto que não é preciso pagar por dias de veiculação e nem o espaço que ela será exposta. Ela também possui um custo bem baixo pelo impacto que causa, visto que durante um dia pode impactar milhares de pessoas. Além disso, aos adesivos para carro são feitos de vinil, possuindo maior durabilidade e sendo resistentes a chuva, poeira e ao desgaste causado pelo vento e pela poluição presente nas ruas.

Outros Conteúdos

- [ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO](#)
- [ENVELOPAMENTO DE AUTOMÓVEIS](#)
- [ENVELOPAMENTO DE CAMINHÃO](#)
- [ENVELOPAMENTO DE CARROS](#)
- [ENVELOPAMENTO DE PROTAS](#)
- [ENVELOPAMENTO DE ÔNIBUS](#)
- [ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS](#)
- [ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS FREÇO](#)
- [ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS SP](#)
- [ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO](#)